

nuar a exercer funções no GADA, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheang Siu Pou e Tong Fong Keng — renovados, pelo período de um ano, a partir de 10 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente, os contratos de assalariamento como técnico auxiliar principal, 2.º escalão, e auxiliar, 4.º escalão, para continuarem a exercer funções no GADA, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 75/SAASO/98

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

Sob proposta do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, na importância de \$ 107 840,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00 Pessoal	\$ 50 840,00
01-01-00-00 Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01 Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00
01-01-01-02 Prémio de antiguidade	\$ 380,00
01-05-00-00 Previdência social	
01-05-01-00 Subsídio de família	\$ 460,00
02-00-00-00 Bens e serviços	\$ 57 000,00
02-02-00-00 Bens não duradouros	
02-02-02-00 Combustíveis e lubrificantes	\$ 2 000,00
02-02-04-00 Consumos de secretaria	\$ 50 000,00

第二十六條的規定，其在路氹填海區發展辦公室擔任第一職階首席助理技術員之編制外合同自一九九九年一月一日起續期一年。

Cheang Siu Pou 及 Tong Fong Keng — 根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在路氹填海區發展辦公室擔任第二職階首席助理技術員及第四職階助理員之散位合同分別自一九九八年十二月十日及一九九九年一月一日起續期一年。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年一月二十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 75/SAASO/98 號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第八組經常性開支中功能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——移交大典統籌辦公室”的款項作出分配；

在移交大典統籌辦公室的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十日第 61/97/M 號法令第十條規定，本年度總預算第一章第八組經常性開支中功能分類 1-01-1 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——移交大典統籌辦公室”，金額為 \$ 107,840.00 的款項，分配如下：

經常性開支

01-00-00-00 人事	\$ 50,840.00
01-01-00-00 永久及固定薪酬	
01-01-01-00 法定編制內人員	
01-01-01-01 薪金或酬金	\$ 50,000.00
01-01-01-02 年資獎金	\$ 380.00
01-05-00-00 員工福利	
01-05-01-00 家庭津貼	\$ 460.00
02-00-00-00 資產及服務	\$ 57,000.00
02-02-00-00 非耐用資產	
02-02-02-00 燃料及潤滑油	\$ 2,000.00
02-02-04-00 辦公室消耗品	\$ 50,000.00

02-03-05-00 Transportes e comunicações	
02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 5 000,00
<i>Total de despesas</i>	<i>\$ 107 840,00</i>

02-03-05-00 交通及通訊	
02-03-05-03 其他交通及通訊費用	\$ 5,000.00
<i>總開支</i>	<i>\$ 107,840.00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九八年十二月三十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 1/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 644 900,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 644 900,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela directora dos Serviços, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, e nas suas faltas ou impedimentos pelo seu substituto legal, como presidente, e tendo como vogais o chefe do Departamento de Administração e Finanças, licenciado Ló Ioi Weng ou o seu substituto legal, e o adjunto-técnico especialista, Venâncio Xavier.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 2/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 185 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de MOP 185 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, como presidente, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

批示 第 1/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予經濟司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 644,900.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予經濟司一項金額為澳門幣 \$ 644,900.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Florinda da Rosa Silva Chan 學士，而當其出缺或因故不能視事時，則由其合法代任人為主席，成員有行政暨財政廳廳長 Ló Ioi Weng 學士或其合法代任人及特級技術輔導員 Venâncio Xavier。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 2/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予運輸暨工務政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 185,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予運輸暨工務政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 185,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長韋天龍學士，成員有辦公室顧問 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士及秘書 Maria Filomena Pacheco da Costa。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤